



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

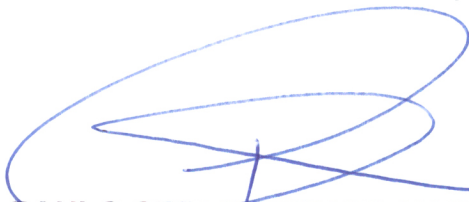
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo, a ser usufruída no período de 02 a 31 de janeiro de 2026.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
845	Sandra Aparecida Gonçalves Martins	Agente Administrativo	01/08/2023 a 31/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2026.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9541
Página nº: A-7
Data de: 15/01/2026